

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Código de validação: 67DA2B156A
PORTARIA-CGJ - 45662023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO**, titular da Comarca de Bom Jardim, matrícula nº 191379, para responder cumulativamente pela **Comarca de Cândido Mendes, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante o afastamento do Juiz de Direito LÚCIO PAULO FERNANDES SOARES, no período de **28/09/2023 a 01/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 28 de setembro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558